ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	PARA: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.	DATA: 26/08/2026	Nº. CI 295/2026

Assunto: Análise da Qualificação Técnica – Atendimento às parcelas de maior relevância técnica – Concorrência Eletrônica nº 005/2026.

Em atendimento à solicitação do Setor de Licitação e Contratos, o Departamento de Engenharia procedeu à análise técnica da documentação apresentada pela empresa licitante **C. E. F. Martins Ltda**, compreendendo os Atestados de Capacidade Técnica, respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT e demais documentos apresentados, confrontando-os com as exigências de qualificação técnica previstas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária da **Concorrência Eletrônica nº 005/2026, Processo Administrativo nº 033/2026**.

Foram consideradas, na presente análise, as parcelas de maior relevância técnica estabelecidas no item 13.5.1.3 do Edital, para as quais foi exigida a comprovação de execução anterior de quantitativos equivalentes a, no mínimo, **50% dos quantitativos previstos**, conforme relação expressamente estabelecida no instrumento convocatório.

Após o confronto entre a Planilha Orçamentária e os documentos de capacidade técnica apresentados pela licitante, verificou-se o seguinte:

Parcela de maior relevância prevista no Edital/TR	Situação
1. Estruturas de concreto armado	**ATENDE** – Os atestados apresentados comprovam execução de estruturas de concreto armado, incluindo pilares, vigas, fundações e demais elementos estruturais.
2. Formas para estruturas de concreto armado	**ATENDE** – Foram identificados serviços de fabricação, montagem e desmontagem de formas para vigas, pilares e fundações.
3. Armação em aço CA-50 e CA-60	**ATENDE** – Os atestados registram expressamente armações em aço CA-50 e CA-60.
4. Estruturas metálicas	**ATENDE** – A Planilha prevê 72.705,60 kg, sendo 36.352,80 kg correspondentes a 50%. O Atestado de Rondonópolis comprova **41.703,360 kg**, quantitativo superior ao mínimo exigido.
5. Fabricação de estruturas metálicas	**ATENDE** – O Atestado de Barra do Garças registra expressamente fabricação e instalação de tesouras metálicas de aço.
6. Montagem de estruturas metálicas	**ATENDE** – Há comprovação expressa de fornecimento, montagem e instalação de estruturas metálicas, inclusive estrutura da quadra.
7. Estrutura metálica treliçada	**ATENDE** – O acervo comprova quantitativo de estrutura metálica superior ao mínimo de 50%. Há ainda atestado de estrutura metálica para quadra com vão livre de 23,00 m, superior aos 22,00 m exigidos. Ressalva-se que o documento descreve a estrutura como **em arco**, devendo ser apreciada sua equivalência técnica à solução treliçada exigida.
8. Cobertura metálica termoacústica	**ATENDE** – Há comprovação de **2.246,52 m²**, superior ao mínimo de 1.202,48 m², além de **150,24 m²**.

Parcela de maior relevância prevista no Edital/TR	Situação
9. Sistema de vedação vertical – alvenaria	**ATENDE** – Os atestados comprovam execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos.
10. Revestimentos internos e externos	**ATENDE** – Foram identificados serviços de chapisco, emboço, massa única e revestimentos cerâmicos.
11. Impermeabilização	**ATENDE** – Os atestados apresentam serviços específicos de impermeabilização, inclusive em superfície e viga baldrame.
12. Sistemas de pisos	**ATENDE** – Foram identificados serviços de contrapiso, piso em granilite e demais serviços de pisos, inclusive em quantitativos expressivos.
13. Urbanização	**ATENDE** – Os documentos comprovam execução de pavimentação, TSD, meio-fio, sarjetas, calçadas e demais serviços de urbanização.
14. Paisagismo	**ATENDE** – O acervo apresentado comprova execução de plantio de grama em quantitativo superior ao mínimo exigido.
15. Esquadrias em alumínio, vidro e metálicas	**ATENDE** – Foram identificadas portas em alumínio, portas metálicas, esquadrias e elementos de vidro.
16. Instalações hidrossanitárias	**ATENDE** – Os atestados comprovam execução de instalações de água, esgoto, drenagem e demais componentes hidrossanitários.
17. Instalações elétricas de baixa tensão	**ATENDE** – Foram identificados quadros, disjuntores, cabos, tomadas, iluminação e demais componentes de instalações elétricas.
18. Cabeamento estruturado	**ATENDE** – A Planilha prevê 5.948,80 m de cabo categoria 6, sendo 2.974,40 m o mínimo de 50%; o atestado comprova **4.880,00 m**.
19. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA	**ATENDE** – A planilha prevê 515,00 m de **cordoalha de cobre nu 50 mm²**, a atestado de Barra do Garças comprova 724,00 m e o de Rondonópolis 750 m.
20. Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	**ATENDE** – Os atestados comprovam execução de extintores, luminárias de emergência, acionadores, sirenes, eletrodutos e cabos de alarme, além de outros componentes do sistema.
21. Serviços de acessibilidade	**ATENDE** – Foram identificados serviços de acessibilidade nos documentos apresentados, compatíveis com a natureza da parcela exigida.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, o Departamento de Engenharia conclui que a empresa **C. E. F. Martins Ltda** apresentou documentação de qualificação técnica compatível com as exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária, conforme análise das parcelas de maior relevância técnica anteriormente apresentada nesta CI.

Quanto à **proposta de preços**, após o confronto da Planilha apresentada pela empresa com a Planilha Orçamentária da Administração, **não foi identificado item ou subitem com preço unitário superior ao valor de referência da Administração**, bem como não foi identificado valor total de item superior ao correspondente valor da Administração.

A proposta apresenta valor global de **R$ 8.005.850,00**, inferior ao orçamento estimado pela Administração de **R$ 9.860.275,10**, representando desconto global de aproximadamente **18,81%**.

Assim, **sob o aspecto da compatibilidade dos preços e da composição da Planilha Orçamentária, a proposta atende aos valores de referência estabelecidos pela Administração**, devendo ser observadas, entretanto, as exigências editalícias aplicáveis às propostas inferiores a 85% do orçamento de referência, especialmente quanto à eventual **garantia adicional e comprovação de exequibilidade**.

Diante do exposto, **encaminha-se a presente manifestação ao Setor de Licitação e Contratos para conhecimento e prosseguimento do procedimento**, permanecendo a decisão quanto à habilitação e aceitação da proposta sob competência da Comissão de Contratação/Agente de Contratação, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

É a manifestação técnica.

.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Tolentino de Barros
Engenheiro Civil – CREA 3552/D-MT
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT.